



DECRETO Nº 017/2013

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 342.910,00 (trezentos e quarenta e dois mil e novecentos e dez reais)"

Aristeu Bomfim, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 342.910,00 destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
181	2884300000.006-339091	Sentenças Judiciais	140.000,00
259	0824400032.007-339039	Outros serv. de terceiros. P.Juridica	15.000,00
268	0824400032.007-339046	Auxilio-Alimentação	3.200,00
436	1030100042.011-339014	Diárias - P. Civil	5.000,00
439	1030100042.011-339030	Material de Consumo	2.000,00
453	1030100042.011-339030	Material de Consumo	50.000,00
482	1030100042.011-339032	Mat.Dist. Gratuita	3.000,00
490	1030100042.011-339039	Outros serv. de terceiros. P.Juridica	3.500,00
523	1030100042.011-449052	Equipamentos e material permanente	5.600,00
622	1236100051.003-449051	Obras e Instalações	8.250,00
636	1236100052.014-339018	Auxilio Financeiro A Estudante	3.100,00
648	1236100052.014-339030	Material de Consumo	7.000,00
664	1236100052.014-339039	Outros serv. de terceiros. P.Juridica	3.000,00
681	1236100052.014-339047	Obrigações Tributarias e Contributivas	500,00
698	1236100052.015-319016	Outras Desp Variaveis Pessoal Civil	1.300,00
713	1236100052.015-339030	Material de Consumo	20.000,00
799	1236500052.016-339046	Auxilio-Alimentação	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÁ 000039

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

799	1236500052.016-339046	Auxilio-Alimentação	3.000,00
832	1236500052.017-339039	Outros serv. de terceiros. P.Juridica	1.000,00
840	1236500052.017-339046	Auxilio-Alimentação	500,00
841	1236500052.017-449052	Equipamentos e material permanente	1.000,00
922	1236500052.019-339039	Outros serv. de terceiros. P.Juridica	260,00
1027	1236400062.021-319004	Contratação Por Tempo Determinado	8.200,00
1088	1339200062.022-449052	Equipamentos e material permanente	200,00
1155	2369500062.024-339039	Outros serv. de terceiros. P.Juridica	500,00
1214	1545100071.005-449051	Obras e instalações	8.000,00
1319	1545200072.028-339036	Outros serv. de terceiros. P.Juridica	12.000,00
1392	2678200072.030-339036	Outros serv. de terceiros. P.Fisica	3.500,00
1439	2060500082.031-339039	Outros serv. de terceiros. P.Juridica	5.300,00
1535	0412200022.004-339093	Indenizações e restituições	29.000,00
Total			342.910,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
255	0824400032.007-339032	Mat.Dist.Gratis	15.000,00
586	1030200042.013-339039	Outros serv. de terceiros. P.Juridica	27.600,00
1214	1545100071.002-449051	Obras e instalações	288.310,00
1391	2678200072.030-339032	Mat.Dist.Gratis	12.000,00
Total			342.910,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporá, em 25 de junho de 2013.

ARISTEU BOMFIM
Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ROGERIO CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS
Auxiliar Administrativo